



MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Ata n.º 6

Ata da elaboração da lista de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para as categorias e áreas de atividade, referentes às atividades internalizadas em consequência da dissolução da Empresa Municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, DLCCG-EM, nos termos e para efeitos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à seguinte referência:

Técnico Superior – Manutenção das Instalações/equipamentos, controlo analítico e outros

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, datada de 23 de setembro de 2014, por:

Presidente: João Maria Almeida Lima Falcão e Cunha – Técnico Superior

Vogais Efetivos:

- Paula Alexandra Coutinho Camelo Figueiredo Costa – Técnico Superior
- Victor António Rodrigues Matos Souto - Técnico Superior

-----A presente reunião tem como objectivo efetuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o artº 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da classificação final definida no ponto 19 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, ou seja:

$CF = (PC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ ou $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$

CF – Classificação Final

PC – Prova Conhecimentos

EPS – Entrevista Profissional Seleção

AC- Avaliação Curricular





MUNICÍPIO DE GOUVEIA

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Classificação da PC/ Avaliação Curricular	PC/AC Valorizada em 70%	Classificação da Entrevista Profissional	Entrevista Valorizada em 30%	Classificação Final	Posição Procedimento
Francisco Jorge Correia Queirós	16,25	11,37	15,99	4,79	16,16	1º
Célia Mª Sequeira Tavares Paixão	16,55	11,58	15,99	4,79	16,37	2º

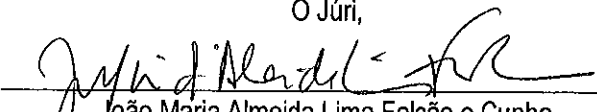
A candidata Célia Mª Sequeira Tavares Paixão obteve uma classificação final superior; no entanto, em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 37º do anexo á Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o candidato Francisco Jorge Correia Queirós ficou ordenado em 1º lugar, por se encontrar na situação de requalificação, conforme consta de declaração do INA datada de 28 de outubro de 2014

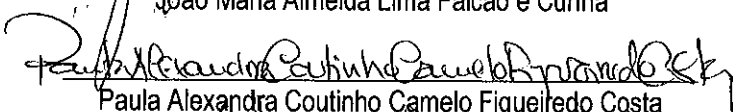
Em conformidade com o nº 1 do artº 36º da portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar os candidatos aprovados da classificação final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis da sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b) do nº 3 do artº 30º da citada Portaria

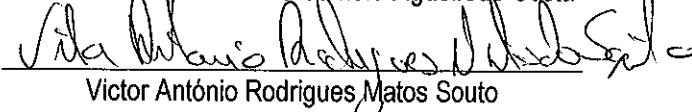
Não havendo mais assuntos a considerar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri, afixada e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 20 de março de 2015

O Júri,


João Maria Almeida Lima Falcão e Cunha


Paula Alexandra Coutinho Camelo Figueiredo Costa


Victor António Rodrigues Matos Souto

